

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 44/2015

**Processo CNJ/SEI 04507/2015**  
**Pregão Eletrônico N. 51/2015**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede no SEP/514, lote 07, Bloco B, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, RG n. 50719510 SESP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2015**, publicado no DOU do dia 02 de dezembro de 2015, e a respectiva homologação, conforme Despacho 0060325 do Processo SEI nº 04507/2015, **RESOLVE** registrar os preços de **utensílios para copa**, conforme as especificações constantes do Anexo da presente Ata, da empresa **LUIS VIEIRA GOMES - ME**, CNPJ 21.383.206/0001-18, com sede na QNO 19 conjunto F, Lote 04, parte A, Ceilândia Norte, CEP 72261-066, telefone: (61) 3204-3047; neste ato representada por **Luis Vieira Gomes**, RG nº 2.659.650 SSP/DF, CPF nº 020.632.271-28, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 7.892/2013 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

**2 – DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** A requisição do material será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 51/2015.



2.1 – O **FORNECEDOR** registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Serviços Gerais do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – **DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o **FORNECEDOR** apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição da Ordem de Fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Serão considerados preços de mercado os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.



4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

**5 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

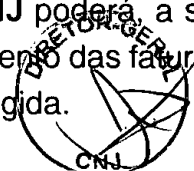
5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.



5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site [www.cnj.jus.br/transparencia](http://www.cnj.jus.br/transparencia).

**8 – DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

**9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.

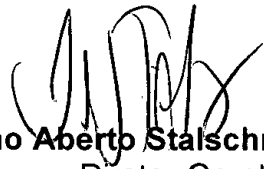
9.1 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 18 de *dezembro* de 2015.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**



**Fabyano Aberto Stalschmidt Prestes**  
Diretor-Geral

Pelo **FORNECEDOR**



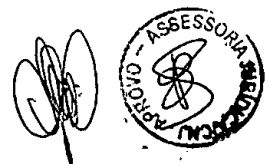
**Luis Vieira Gomes**  
Sócio Administrador



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 44/2015**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **LUIS VIEIRA GOMES - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n. 51/2015**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Açucareiro em aço inoxidável, capacidade para 300g. Acompanha colher. Marca: Artinox	6	32,30
12	Jarra em aço inoxidável, com aparador de gelo e tampa, 02 litros. Marca: Artinox	6	78,68





de material, para edifício ocupado pelo Conselho Nacional de Justiça no SCRN 702/703, Bloco B, Brasília - DF. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 44/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Valor: R\$ 114.850,71. Programa de Trabalho: 0203213892B650001. Natureza de Despesa: 339039, 449051 e 339030. Data da Assinatura: 18/12/2015. Vigência: 100 dias contados de sua assinatura, ressalvado o período de garantia. Signatários: pelo CNJ, Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes - Diretor-Geral; pela Contratada, Juares Martins Tristão Júnior, Sócio.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 9/2015 celebrado entre o CNJ e a empresa WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda.-ME. CNPJ 06.091.637/0001-17. Processo: SEI n. 02168/2015. Objeto a) atualização do valor da tarifa de vale transporte; e b) alteração da marca do item 8, referente ao material de limpeza. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Valor: R\$1.394.926,06. Programa de trabalho: 02.032.1389.2B65.0001. Natureza da Despesa: 339037. Data de Assinatura: 18/12/2015. Vigência: a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos. Signatários: pelo CNJ, Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes - Diretor-Geral; pela Contratada, Renato Marinho de Araújo - Sócio.

#### AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Conselho Nacional de Justiça torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n. 51/2015, conforme Ata de Registro de Preços n. 43/2015 e Processo n. 04507/2015. Objeto: registrar os preços de utensílios para copa. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Goiasmaster Comercial Ltda.-ME. CNPJ 10.444.444/0001-70. Valor: R\$ 5.958,76. Data de Assinatura: 18/12/2015. Vigência: 17/12/2016. Signatários: pelo CNJ, Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes - Diretor-Geral; Registrar: Alves Tavares - Representante legal.

O Conselho Nacional de Justiça torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n. 51/2015, conforme Ata de Registro de Preços n. 44/2015 e Processo n. 04507/2015. Objeto: registrar os preços de utensílios para copa. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Luis Vieira Gomes-ME. CNPJ 21.383.206/0001-18. Valor: R\$ 665,88. Data de Assinatura: 18/12/2015. Vigência: 17/12/2016. Signatários: pelo CNJ, Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes - Diretor-Geral; Luis Vieira Gomes - Sócio Administrador.

FABYANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES  
Diretor-Geral

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 53/2015

A Pregocira do CNJ comunica que no Pregão Eletrônico n. 53/2015 - Registro de Preços de serviços de confecção de material gráfico, observadas condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital, declarou vencedora as empresas Cort Cort Serviços Gráficos e Impressão Digital EIRELI, CNPJ: 02.047.027/0001-65, para os Grupos 1, 2 e 4; e Lisandro Tavares de Sousa - ME, CNPJ: 13.331.928/0001-09, para o Grupo 3.

(SIDEC - 22/12/2015) 040003-00001-2015NE000001

#### PREGÃO Nº 57/2015

A Pregocira do CNJ comunica que no Pregão Eletrônico n. 57/2015 - Aquisição de Software Assurance e Licenças de Software Microsoft, conforme as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital, declarou vencedora a empresa Lanink Informática Ltda., CNPJ: 41.587.502/0001-09, para o Grupo 1.

NATHALIA DOS SANTOS COSTA SAQUETTI

(SIDEC - 22/12/2015) 040003-00001-2015NE000001

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

##### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica TSE nº 9/2015, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e o Fundo das Nações Unidas Para a Infância. CNPJ: 03.744.126/0001-69. OBJETO: Cooperação Técnica-científica e cultural, o intercâmbio de conhecimento, informações e experiências, visando ao desenvolvimento da Justiça Eleitoral e da Cidadania. VIGÊNCIA: a partir da data da publicação no DOU até 31 de dezembro de 2016. ASSINATURA: 18/12/2015. ASSINAM: Ministro Dias Toffoli, Presidente do TSE; Ministro João Otávio de Noronha, Diretor da EJE-TSE e Senhor Gary Lee Stahl, Representante do UNICEF.

#### SECRETARIA

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TSE nº 77/2015, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Panacopy - Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda. CNPJ 37.165.529/0001-75. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressora da marca CANON. VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02. VIGÊNCIA: a partir da pu-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atospublicos/licitacoes.html>, pelo código 00032015122300206

blicação no D.O.U. e duração de 12 meses, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 21/12/2015. ASSINAM: Leda Marlene Bandeira, Diretora-Geral, e Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração, pelo TSE; André Luiz Silvestre, Sócio, pela empresa. P.A nº 10.615/2015.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2015.00.000001912/4. Objeto: Contratação de assinatura de consultoria e serviços web. Contratada: Zênite Informação e Consultoria S.A. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93. Valor: R\$ 82.422,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 14/12/2015, por Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração. Ratificação: em 14/12/2015, por Leda Marlene Bandeira, Diretora-Geral.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 42/2015, firmada pelo Tribunal Superior Eleitoral, Concorrência 53/2015. Empresa PROCOMP Indústria Eletrônica Ltda. Valor R\$ 351.158.494,75. OBJETO: registro de preços para eventual produção e fornecimento de até 150.000 urnas eletrônicas, modelo 2015, incluídos Desenvolvimento dos modelos; Desenvolvimento de Software; Fornecedor de Suprimentos; Fornecedor de peças de reposição; Treinamento do hardware e software e Documentos técnicos. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e Decreto 7.892/2013. VIGÊNCIA: a partir da publicação e duração de 1 ano. ASSINATURA: 22/12/2015. ASSINAM: Leda Marlene Bandeira, Diretora-Geral, e Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração, pelo TSE. Elias Rogério da Silva e Pedro Kazuo Aoyagi, Representantes Legais da empresa Adjudicatária. P.A nº 6.242/2015.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 126/2010, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Aceco TI Ltda. CNPJ 43.209.436/0011-70. OBJETO: Prorrogar o contrato pelo período de 19/12/2015 a 19/12/2016, com cláusula resolutória; Reajustar o valor dos serviços, a partir de 19/12/2015, no percentual de 8,63% (IPCA-E); Retificar o endereço da empresa constante do 4º Termo Aditivo. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 753.834,87. FUNDAMENTO LEGAL: art. 40, XI, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 18/12/2015. ASSINAM: Leda Bandeira, Diretora-Geral, e Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração, pelo TSE; João Lúcio dos Reis Filho e Kleber Alves da Silveira, Procuradores, pela Contratada. P.A nº 28.507/2010.

#### RETIFICAÇÃO

No extrato de 6º Termo Aditivo Contrato TSE nº 127/2012, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Brasfort Administração e Serviços Ltda, CNPJ 36.770.857/0001-38, publicado na Seção 3 do Diário Oficial de 21/12/2015, página 171, onde se lê: "VALOR DO CONTRATO: R\$ 924.424,69" leia-se: "VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.003.136,37". ASSINAM: Leda Bandeira, Diretora-Geral, e Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração, P.A. nº 654/2013.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 74/2015

Sagrou-se vencedora da licitação a empresa CLEAR LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA - ME.

(SIDEC - 22/12/2015) 070001-00001-2015NE000222

##### PREGÃO Nº 75/2015

Sagrou-se vencedora da licitação a empresa KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

(SIDEC - 22/12/2015) 070001-00001-2015NE000222

##### PREGÃO Nº 76/2015

Sagrou-se vencedora da licitação a empresa LEMOS & MACHADO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, para ambos os itens.

(SIDEC - 22/12/2015) 070001-00001-2015NE000222

##### PREGÃO Nº 82/2015

Sagrou-se vencedora da licitação a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA.

JOSÉ MIRANDA MOREIRA  
Pregociro

(SIDEC - 22/12/2015) 070001-00001-2015NE000222

#### CONCORRÊNCIA LICITAÇÃO TSE Nº 53/2015

A CPL do TSE comunica aos interessados que sagrou-se vencedora a empresa PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., pelo valor global de R\$ 351.158.494,75 (trezentos e cinquenta e um milhões cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais setenta e cinco centavos).

Brasília, 22 de dezembro de 2015.  
MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA  
Presidente da CPL

#### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

##### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 188/2015

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: ADN Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Eireli-EPP.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR  
Pregocira

(SIDEC - 22/12/2015) 050001-00001-2015NE000114

##### PREGÃO Nº 210/2015

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORAS: Arcanjos Comercial de Alimentos Eireli - ME - Lotes 1 e 3; e Goiasmaster Comercial Ltda. - ME - Lote 2.

DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA  
Pregocira

(SIDEC - 22/12/2015) 050001-00001-2015NE000114

##### PREGÃO Nº 247/2015

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Fracassada.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR  
Pregocira

(SIDEC - 22/12/2015) 050001-00001-2015NE000114

#### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 042/2015-CJF. CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL-CJF; CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 02.430.968/0003-45; OBJETO: fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, em botijão de 500 Kg; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 24, inciso II; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação; PROCESSO: N. CJF-ADM-2015/0017; DATA DE ASSINATURA: 22/12/2015; VIGÊNCIA: 2/1/2016 a 1/1/2017; VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PTRES: 085308; E.D.: 3390.30; NOTA DE EMPENHO: Será emitida tão logo seja liberado o respectivo crédito orçamentário para o exercício de 2016; SIGNATÁRIOS: EVA MARIA FERREIRA BARROS-Diretora-Geral/CJF, e DANIELA LEVENET PEREIRA- Procuradora/ GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CONTRATO Nº 43/2015-CJF. CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL-CJF; CONTRATADA: KSA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-EPP; CNPJ: 32.918.351/0001-72; OBJETO: Fornecedor de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijão de 13 Kg, para o exercício de 2016; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 24, inciso II; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação; PROCESSO: N. CJF-ADM-2015/00117; DATA DE ASSINATURA: 22/12/2015; VIGÊNCIA: 02/1/2016 a 01/01/2017; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.560,00; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PTRES: 085308; E.D.: 3390.30; NOTA DE EMPENHO: Será emitida tão logo seja liberado o respectivo crédito orçamentário para o exercício de 2016; SIGNATÁRIOS: EVA MARIA FERREIRA BARROS-Diretora-Geral/CJF, e Sônia Alves da Silva Maia-Sócia-Administradora/KSA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

CONTRATO Nº 044/2015-CJF. CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL-CJF; CONTRATADA: SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 37.118.817/0001-79; OBJETO: prestação de serviços de afiação de lâminas para guilhotinas de indústrias gráficas, tamanhos: grande (120 cm), médio (90 cm), e pequeno (70 cm); FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto n. 5.450/2005 e Decreto n. 8.538/2015 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/2013 e alterações, e, ainda, a Lei n. 12.846/2013, em conformidade com as informações constantes no processo n. CJF-ADM 2015/00319; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: P.E n. 30/2015-CJF; PROCESSO: N. CJF-ADM-2015/319; DATA DE ASSINATURA: 22/12/2015; VIGÊNCIA: 2/1/2016 a 01/1/2017; VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.154,80; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PTRES: 085308; E.D.: 3390.39; NOTA DE EMPENHO: será emitida tão logo seja liberado o respectivo crédito orçamentário para o exercício de 2016; SIGNATÁRIOS: EVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.